

Departamento de Compras - Prefeitura de Nova Pádua

De: obras@dalfovoconstrutora.com.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de agosto de 2024 17:30
Para: Departamento de Compras - Prefeitura de Nova Pádua
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL 001/2024

Boa tarde,

Solicitamos através deste esclarecimento referentes ao edital nº 001/2024 que objetiva a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica de um trecho localizado no Travessão Bonito, interior do município de Nova Pádua/RS.

Com relação aos subitens “g)” e “h)” do item “5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA” questionamos se estes referem-se à apresentação de **declarações** das quais a empresa deva anexar, caso declarada vencedora, junto aos documentos de habilitação, pois nos mesmos não fica esclarecido tratar-se de declarações, apenas o assunto dos documentos.

Ainda, orientamos o município de que no item “4. Proposta” no subitem 4.5 o prazo de validade da proposta esta escrito “sessenta (90)”, onde sugerimos a correção adequada.

Sem mais e certos de vossa especial atenção.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA

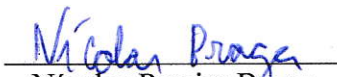


Resposta ao pedido de esclarecimento 01
Concorrência Eletrônica 01/2024

As exigências dos subitens g) e h) do item “5.1.HABILITAÇÃO JURÍDICA” são satisfeitas por meio da apresentação de declarações assinadas, cujos modelos constam como anexos deste edital (anexo I e do anexo V, respectivamente) e devem ser juntadas aos demais documentos que integram a documentação de habilitação.

Em relação ao subitem 4.5 do item “4.PROPOSTA”, prevalece a redação por extenso de sessenta(60) dias.

Nova Pádua 10 de Setembro de 2024


Nícolas Pereira Braga
Agente de Contratação